



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi
REGISTRO DE IMÓVEIS

Basilio Zanusso
Registrador

CNM 085563.2.0000704-96



MAT. N.º 000704

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 001

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob nº23 (vinte e três), com a área de 180,00 metros quadrados, da Quadra nº37 (trinta e sete), situada na planta do loteamento denominado **PARQUE RESIDENCIAL ALVAMAR II**, desta cidade e Comarca de Sarandi-PR; com as seguintes divisas e confrontações: "No rumo SE 47º66'NO com a Rua Rio Bom, numa distância de 10,00 metros; No rumo SO 42º20'NE com a data nº26, numa distância de 18,00 metros; No rumo NO 47º66'SE com a data nº24, numa distância de 10,00 metros; E finalmente, no rumo NE 42º20'SO com a data nº22, numa distância de 18,00 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro". - - - - -
PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA VICKY LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Maringá-PR., inscrita no CGC/MF. sob nº75.317.206/0001-49. Registro Anterior: R-1/20.469, livro 02, do Registro de Imóveis da Comarca de Maringá-PR. Dou fé. Sarandi, 07 de julho de 1997. Oficial designado:

R-1-704 (Protocolo nº780 de 07/07/1997). COMPRA E VENDA. Vendedora: Construtora Vicky Ltda., acima qualificada. Compradora: ROSÂNGELA APARECIDA BARRETO VASCONCELOS, brasileira, solteira, nascida em 12/01/1970, frentista, portadora da Cédula de Identidade RG. nº5.772.932-5 SSP/PR., inscrita no CPF/MF. sob nº630.782.879-04, residente e domiciliada à Rua São Domingos, nº714, em Maringá-PR. Título: COMPRA E VENDA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA. Instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma da Lei nº4.380 de 21/08/1964, assinado em Maringá-PR., aos 30 de junho de 1997. Objeto: o imóvel desta matrícula. Valor: R\$2.000,00, sendo R\$1.662,50 mediante financiamento da CEF., e o restante pago diretamente à vendedora. Condições: NÃO HÁ. (Guia do Imposto Inter-vivos nº9738, no valor de R\$15,06, recolhido em 30/06/1997). Custas: R\$22,52. Dou fé. Sarandi, 07 de julho de 1997. Oficial designado: Odair Andreazzi

Autorizado
Port. Nº 029/97

R-2-704 (Protocolo nº780 de 07/07/1997). HIPOTECA. Devedora: Rosângela Aparecida Barreto Vasconcelos, acima qualificada. Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede em Brasília-DF., inscrita no CGC/MF. sob nº00.360.305/0001-04. Interviente Construtor: Irene Tamiko Satake, brasileira, solteira, engenheira civil, residente e domiciliada na cidade de Maringá-PR., inscrita no CPF/MF. sob nº358.413.549-49. Título: COMPRA E VENDA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA. Instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma da Lei nº4.380 de 21/08/1964, assinado em Maringá-PR., aos 30/



MAT. N.º 000704

FLS.V.º 001

06/1997. Valor da Dívida: Inicial: R\$7.008,00; Taxas Incor.: R\$292,00; TOTAL: R\$7.300,00. Valor da Garantia: R\$7.350,00; Plano de Reajuste: Plano Equiv. Salarial-PES. Sist. Amortização: Sist. Francês Amortiz. Prazos em meses: Construção: 06; Carência: 02; Amortização: 240; Renegociação: 100. Taxa Anual de Juros: Nominal: 3,000%; Efetiva: 3,0415%; Coef. Equiparação Salarial-CES.: 1,05. Venc. do 1º Encargo Mensal: de acordo com a cláusula SEXTA. Época de Reajuste dos Encargos: 6ª. Encargo Inicial: Prest. (A+j): R\$42,50; Seguros: R\$. 8,08; Taxa Admin.: R\$7,69; TOTAL: R\$58,27. Mês de recálculo do Encargo: 04. GARANTIA: EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel desta matrícula. Custas: R\$83,16. Dou fé. Sarandi, 10 de julho de 1997. Oficial Designado: *Odair Andreazzi*

Autorizado
Port. N.º 029/97

AV-3-704 (Protocolo 1.810 de 13 de março de 1998). Nos termos do requerimento datado de 12 de março de 1998, instruído com Certidão de Construção nº015/98, exp. pela Prefeitura Municipal de Sarandi, em 20 de janeiro de 1998 com o ART/CREA/PR sob nº1726036, AVERBO, para constar, a construção de UMA (01) CASA RESIDENCIAL EM ALVENARIA, medindo 44,84 metros quadrados, edificada pelo Sistema de mutirão, na conformidade do Decreto lei nº1.976 de 20/12/1982. Apresentou Declaração firmada em 12/03/1998, a qual fica arquivada neste Cartório. Custas: 60,00 V.R.C's. Dou fé. Sarandi, 13 de março de 1998. Registrador Substituto: *Odair Andreazzi*

Autorizado
Port. N.º 029/97

R-4-704 (Protocolo nº12.677 de 02/02/2005). PENHORA. Executada: ROSANGELA APARECIDA BARRETO DE VASCONCELOS. Exequente: MUNICÍPIO DE SARANDI-PR. Auto de Penhora e Depósito datado de 02 de fevereiro de 2005, extraído dos Autos nº931/03 de Ação de Execução Fiscal, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca. Objeto: o imóvel desta matrícula. Valor da Ação: R\$. 338,90. (FUNREJUS: Ofício. nº069/2005). Emolumentos: 378,00 V.R.C's. Dou fé. Sarandi, 02 de fevereiro de 2005. Registrador: *Odair Andreazzi*

Autorizado
Port. nº 09/00

AV-5-704 (Protocolo nº13.304 de 28/06/2005). AQUISIÇÃO DE CRÉDITOS. Pela Escritura Pública de Aquisição de Créditos Decorrentes de Operações com Recursos do FGTS, celebrada entre a União e a Caixa Econômica Federal, nos termos da Medida Provisória nº2.196-1, de 28/06/2001, lavrada às fls.001/003, no livro nº2418-E, do 1º Ofício de Notas de Brasília-DF., em 24 de julho de 2003, (Certidão datada 02/06/2005), a credora,





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi
REGISTRO DE IMÓVEIS

Basilio Zanusso
Registrador

CNM 085563.2.0000704-96



MAT. N.º 000704

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 002

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., transferiu à UNIÃO, os créditos referente a hipoteca registrada sob nº02 nesta matrícula. Em razão da referida aquisição de créditos, os créditos passam a pertencer à UNIÃO, a partir da data de assinatura da referida escritura, ficando esta investida desde logo no direito de cobrar e receber as prestações que se vencerem. Valor da Cessão: R\$7.456,19. Foro: Seção Judiciária Federal no Distrito Federal. (FUNREJUS isento conforme parecer nº06/03 da Assessoria do Funrejus - TJPR). Emolumentos: 855,00 V.R.C's. Dou fé. Sarandi, 28 de junho de 2005. Registrador:

Odair Andreazzi

Autorizado
Port. nº 09/00

AV-6-704 (Protocolo nº13.305 de 28/06/2005). CESSÃO DE CRÉDITOS. Pela Escritura Pública de Cessão de Créditos, lavrada às fls.001/003, no livro nº2419-E, do 1º Ofício de Notas de Brasília-DF., em 24 de julho de 2003 (certidão datada de 02/06/2005), a UNIÃO cedeu e transferiu os direitos dos créditos referente a hipoteca registrada sob nº02 nesta matrícula, à EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "B", Lote 18, 1ª Subloja, em Brasília-DF., inscrita no CNPJ/MF. sob nº04.527.335/0001-13, com a interveniência da Caixa Econômica Federal-CEF., instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, conforme a legislação em vigor, notadamente a Medida Provisória nº2.196-3 de 24/08/2001, o Decreto nº3.848 de 26/06/2001 e os Artºs.286 e seguintes do Código Civil. Valor da Cessão: R\$7.456,19. Foro: Seção Judiciária Federal no Distrito Federal. (FUNREJUS isento conforme parecer nº06/03 da Assessoria do Funrejus - TJPR). Emolumentos: 855,00 V.R.C's. Dou fé. Sarandi, 28 de junho de 2005. Registrador:

Odair Andreazzi

Autorizado
Port. nº 09/00

R.7-704. (Protocolo nº 83.609, de 03/12/2020). PENHORA. Conforme Certidão de Penhora, de 03 de dezembro de 2020, extraído dos Autos de Execução Fiscal, expedida pela Vara Cível e da Fazenda Pública desta cidade, numero da ordem: nº 0004726162014816160 e Protocolo de Penhora Online: PH000346509, em que é Exequente(s): **MUNICIPIO DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ** - CNPJ/MF nº 78.200.482/0001-10 e, Executado(s): ROSANGELA APARECIDA BARRETO VASCONCELOS - CPF/MF nº 630.782.879-04, arquivado neste Serviço, procedo o registro para constar, que os direitos do imóvel objeto desta matrícula, foram

SEGUE NO VERSO



MAT. N.º 704

FLS.V.º 02

PENHORADOS. Valor da Causa: R\$ 4.402,14 (quatro mil e quatrocentos e dois reais e quatorze centavos). Emolumentos: VRC 378,00 = R\$ 72,95. FUNDEP R\$ 3,6475. ISS R\$ 2,1885. SELO DIGITAL GRATUITO n° 1811485MJAA0000000002820L e FUNREJUS R\$ 8,80 (a receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 22 de dezembro de 2020. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Lucinea Alves da Cruz

R.8-704. (Protocolo n° 101.006, de 02/02/2023). **PENHORA.** Conforme Certidão de Penhora, de 02 de fevereiro de 2023, extraído dos Autos de Execução Fiscal, expedida pela Vara Cível e da Fazenda Pública desta cidade, numero da ordem: n° 0006839-98.2018.8.16.0160 e Protocolo de Penhora Online: PH000451558, em que é Exequente(s): MUNICIPIO DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF n° 78.200.482/0001-10 e Executado(s): ROSANGELA APARECIDA BARRETO VASCONCELOS - CPF/MF n° 630.782.879-04, arquivado neste Serviço, procedo o registro para constar, que **os direitos do imóvel objeto desta matrícula, foram PENHORADOS.** Valor da Causa: R\$ 1.003,77 (um mil e três reais e setenta e sete centavos). Emolumentos: VRC 378,00 = R\$ 92,99. FUNDEP R\$ 4,6495. ISS R\$ 2,7897. SELO DIGITAL GRATUITO n° 1148n.MxqLv.Edtp9-ghNNY.fcVwV. FUNREJUS R\$ 2,01 (a receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 06 de fevereiro de 2023. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Lucinea Alves da Cruz
Escrevente Substituta

